

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 144 DE 27 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o processo nº 2025/2781893;
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 02.06.2025, a PORTARIA nº 097 de 02 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.957 de 04.05.2022, que cedeu o servidor, RODRIGO NASSAR CRUZ, matrícula nº 51855836/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra Estrutura-Engenheiro Civil
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1214949

PORTARIA Nº 145 DE 27 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; Considerando o processo nº 2025/2848874;
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 01.07.2025, a PORTARIA nº 202 de 26 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.453 de 28.06.2023, que cedeu a servidora IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 14818/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1214956

PORTARIA Nº 146 DE 27 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; Considerando o processo nº 2025/2851836;
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 01.07.2025, a PORTARIA nº 438 de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.625 de 28.11.2023, que cedeu a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 12610/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1214961

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, Considerando o processo nº2025/2820996;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora, ANDRÉA CRISTINA EGITO DOS ANJOS, matrícula nº54191230/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de férias do titular JOÃO BATISTA MONTEIRO PINHEIRO JUNIOR, matrícula nº5954897/ 1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1214862

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 64/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 26/06/2025.
Objeto: Autorização para a utilização do saldo financeiro, com a devida alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 64/2022-SEDAP, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 26/06/2025 a 25/12/2025.
Conveniente: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13.
Endereço: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.639-000, no Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1214796

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 255/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Salomão de Araujo Guimarães, Coordenador Matrícula 5893862, Lotação Belém/PA OBJETIVO: Participar do Congresso da Pesca na Colônia de Pescadores Z-62 e fazer parte da reunião que trata do micro crédito aos Pescadores Artesanais nos referidos municípios. DESTINO: Breves e Curralinho/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 06/07/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1215102

PORTARIA DE DIÁRIA 254/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores, Ivaldo Santos de Santana, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 14826 Lotação Belém/PA Joaquim Adeline Lucas da Fonseca, Fiscal Estadual Agropecuário, Matrícula 12477072, Origem: Belém/PA e Antonio Fernando Souza Reis, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 24350 Origem: Belém/PA OBJETIVO: Visita técnica em propriedades que produzem Cacau em Paragominas e participar do III Festival do Chocolate de Paragominas. Cristovão Figueiredo de Moraes, Motorista Matrícula 55586542 Lotação Belém/PA OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar, visita técnica em propriedades que produzem Cacau em Paragominas participar do III Festival do Chocolate de Paragominas. DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 06/07/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1215131



PORTARIA

PORTARIA Nº565, DE 27 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 5.748,8091 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2348444.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.748,8091 ha, (cinco mil setecentos e quarenta e oito hectares, oitenta ares, noventa e um centiares), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA TIMBÓ -AÇU- PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.640.391,71m e E = 792.942,89m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Calculé (Matrícula nº 8824, livro 2-, ficha 291), com a seguinte distância 18,49 m e azimute plano 211º07’54” até o marco M-002, de coordenada N = 9.640.375,89m e E = 792.933,34m; 215,80 m e azimute plano 156º57’21” até o marco M-003, de coordenada N = 9.640.177,31m